

PORTARIA N.º 283/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.11.00	1.659	Vencimentos Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.3.90.46.00	1.659	Aux. Alimentação	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 203.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.1.90.11.00	1.659	Vencimentos Pessoal Civil	R\$ 155.000,00
02.00.00.10.302.0001.2.004	3.3.90.93.00	1.659	Indenizações e Restituições	R\$ 48.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 203.200,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2025.

Varginha/MG, 17 de novembro de 2025.


AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE


FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:


MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O